



Maceió, 04 de outubro de 2022

Nº 028

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinicius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-23504/2022. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-24121/2022. Int.: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 03 de outubro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 379, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo nº 12070-21474/2022 e o decidido na 157ª reunião ordinária do Conselho Superior, resolve remover por permuta a Defensora Pública Dra. MANUELA CARVALHO MENEZES do Núcleo de Família e Sucessões - Seção de Família da Capital para o Núcleo da Criança e do Adolescente – Seção de Atendimento Cível.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 380, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo nº 12070-21474/2022 e o decidido na 157ª reunião ordinária do Conselho Superior, resolve remover por permuta a Defensora Pública Dra. KARINA BASTO DAMASCENO do Núcleo da Criança e do Adolescente – Seção de Atendimento Cível para o Núcleo de Família e Sucessões - Seção de Família da Capital.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 381, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, RESOLVE REVOGAR a Portaria DPE nº 350, de 09 de agosto de 2022, que designou os Defensores Públicos para fins de participação no Programa Defensoria no Cárcere no período de 19/09/2022 a 30/09/2022.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado



Maceió, 04 de outubro de 2022

Nº 028

PORTARIA DPE Nº 382, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE:

1. DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem, excepcionalmente, no Núcleo de conciliação extrajudicial e ações Itinerantes, no período de 03/10/2022 a 26/10/2022, para fins de participação no Programa Defensoria no Cárcere:

DEFENSOR PÚBLICO
Dra. Ronivalda de Andrade
Dr. Eraldo Silveira Filho
Dr. Ryldson Martins Ferreira
Dra. Daniela Damasceno Silva Melo
Dr. Ariane Mattos de Assis
Dra. Luciana de Almeida Melo
Dra. Roana do Nascimento Couto
Dr. Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Dra. Josicleia Lima Moreira

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 383, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no art. 159-A da Constituição do Estado de Alagoas, no art. 134, §2º, da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 80/14, no art. 6º, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 29, de 1º de dezembro de 2011, no art. 5º da Lei 8.590 -LOA, de 27 de janeiro de 2022, conforme estabelece a Lei nº 8.510 - LDO de 27 de setembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente da Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas o crédito suplementar de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço da dotação orçamentária indicada no quadro I desta Portaria.

Art. 2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária indicada no quadro II.

Art. 3º. Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, solicitando encaminhamento autorizador à Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, para fins de implantação no SIAFE.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

Processo de Alteração Orçamentária nº 002/2022 Maceió, 03 de outubro de 2022	
IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
ÓRGÃO - DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
GOVERNADORIA	11000
UNIDADE - DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	11011
NATUREZA DA ALTERAÇÃO	
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO DE Q. D. D.
<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
<input type="checkbox"/>	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
<input type="checkbox"/>	REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
<input type="checkbox"/>	REABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

QUADRO I - SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO ORÇAMENTARIO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FONTE RECURSOS	DE	VALOR R\$
03.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO 210- TODO ESTADO	3.3.90.37		01000		1.000.000,00
03.092.0004.4134	AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A JUSTIÇA 210- TODO ESTADO	3.3.90.39		01000		1.000.000,00
TOTAL						2.000.000,00

QUADRO II - ANULAÇÃO

CODIGO ORÇAMENTARIO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FONTE RECURSOS	DE	VALOR R\$
03.092.0004.3541	AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE APOIO TÉCNICO 210 - TODO ESTADO	3.1.90.11		01000		2.000.000,00
TOTAL						2.000.000,00

JUSTIFICATIVA
Adequação de recursos com o objetivo de atender as ações de diversos programas trabalho.



Maceió, 04 de outubro de 2022

Nº 028

ORGÃO				
GOVERNADORIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS				
Maceió, 03 de outubro de 2022				
<input checked="" type="checkbox"/> NOTA DE RESERVA ANULAÇÃO <input type="checkbox"/>				
NUMERO DA NOTA DE RESERVA	CODIGO ORÇAMENTÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
02/2022	01.092.2004.3541	3.1.90.11	01000	2.000.000,00
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		TIPOS DE RESERVA		
<input checked="" type="checkbox"/> Dotação Orçamentária ou Crédito Suplementar	<input type="checkbox"/> Licitação (Convite)	<input checked="" type="checkbox"/> Conto de Recursos		
<input type="checkbox"/> Crédito Especial ou Crédito Extrordinário	<input type="checkbox"/> Licitação (Tornada de preço)	<input type="checkbox"/> Decoreta de Determinação		
	<input type="checkbox"/> Licitação (Concorrência)	<input type="checkbox"/> Outras Reservas		
OBJETIVO				
Adequação de recursos com o objetivo de atender as ações de diversos programas de trabalho				
Carlos Eduardo de Paula Monteiro Defensor Público-Geral				

CSDP

Ata da 155ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Às 14:30 h do dia 11 (onze) do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), em sessão virtual (google meet), estavam presentes o Presidente do Conselho Superior, Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, os Conselheiros natos Dr. Fabrício Leão Souto e Dr. Djalma Mascarenhas Neto, e os Conselheiros eleitos, Dr. Fernando Rebouças de Oliveira, Dr. Roberto Alan Torres de Mesquita, Dr. Isaac Vinícius Costa Souto e Dra. Lidiane Kristhine Rocha Monteiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Dra. Thaís da Silva Cruz Moreira e Dr. Isaac Vinícius Costa Souto. Presente o Presidente da ADEPAL, Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro. Aberta a reunião, o Presidente submeteu à aprovação a minuta da Ata da 154ª reunião ordinária, tendo sido acolhida à unanimidade pelos Conselheiros. Em seguida, apresentou a minuta do edital para eleição de Defensor Público-Geral. O Presidente sugeriu que a eleição ocorra nas sedes de Maceió e Arapiraca. Após discussão, foi

aprovado por unanimidade a minuta do Edital e indicados os seguintes nomes para compor a Comissão do Concurso: Dr. André Chalub Lima (Presidente), Dr. Fernando Rebouças de Oliveira (Vice-Presidente), Dr. Marcelo Barbosa Arantes (1º Secretário), Dra. Hoana Maria Andrade Tomaz. (2ª Secretária), Dr. Marcos Antônio da Silva Freire (Suplente) e Dra. Roberta Bortolami de Carvalho (Suplente). Concedida a palavra aos Conselheiros, não houve requerimentos. Às 15:15h foi encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, foi por mim, Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa, lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Conselheiro Nato
Presidente do Conselho

Fabrício Leão Souto
Conselheiro Nato

Djalma Mascarenhas Alves Neto
Conselheiro Nato

Thaís da Silva Cruz Moreira
Conselheira Eleita

Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito

Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheiro Eleito

Isaac Vinícius Costa Souto
Conselheiro Eleito

Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita

Arthur César Cavalcante Loureiro
Presidente da ADEPAL

Ata da 156ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Às 16 horas do dia 08 (oito) do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no auditório Aqualtune, situado no Palácio República dos Palmares, na cerimônia de posse do Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, compareceram os Conselheiros natos Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, Dr. Fabrício Leão Souto e Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto; e os Conselheiros eleitos Dra. Thaís Cruz Moreira Pimenta, Dra. Lidiane Kristhine Rocha Monteiro, Dr. Isaac Vinícius Costa Souto e Dr. Fernando Rebouças de Oliveira. Ausente o Conselheiro Dr. Roberto Alan Torres de Mesquita. Foram convidados a compor a mesa da cerimônia de posse o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador Dr. Klever Rêgo Loureiro; o Vice-Governador do Estado de Alagoas, Dr. José



Wanderley Neto; o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, Deputado Estadual Marcelo Victor Correia dos Santos; a Procuradora-Geral do Estado de Alagoas, Dra. Sâmia Suruagy do Amaral Barros; a Procuradora Chefe do Ministério Público Federal, Dra. Roberta Bonfim; o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; o Presidente do Conselho Nacional dos Defensores Públicos-Gerais, Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino Júnior; o Presidente da Associação dos Municípios Alagoanos, Dr. Hugo Wanderley Caju; o Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Alagoas, Dr. Leonardo de Moraes Araújo Lima e o Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Alagoas, Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho Superior em exercício, Dr. Fabrício Leão Souto, conduziu a cerimônia de recondução da posse do Defensor Público-Geral, Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, a fim de exercer, por mais 2 (dois) anos, o cargo para o qual foi reconduzido através do Decreto nº 83.762, de 28 de junho de 2022, publicado no DOE em 29/06/2022, que prometeu, na ocasião, cumprir fielmente os deveres do cargo. Prosseguindo, o Cerimonial passou a palavra ao Presidente da Associação dos Municípios Alagoanos, Dr. Hugo Wanderley Caju; ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Alagoas, Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro; ao Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, Deputado Estadual Marcelo Victor Correia dos Santos; e ao Vice-Governador do Estado de Alagoas, Dr. José Wanderley Neto, o qual parabenizaram o Defensor Público-Geral por sua recondução ao cargo. Ao final, foi dada a palavra ao Defensor Público-Geral, Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, para seu pronunciamento e encerramento da reunião. Às 17:40hs foi encerrada a sessão, e nada mais havendo a tratar, foi por mim, Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa, lavrada a presente ata que segue assinada pelos Membros.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Conselheiro Nato
Presidente do Conselho

Fabrício Leão Souto
Conselheiro Nato

Djalma Mascarenhas Alves Neto
Conselheiro Nato

Thaís Cruz Moreira Pimenta
Conselheira Eleita

Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita

Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheiro Eleito

Isaac Vinícius Costa Souto
Conselheiro Eleito

Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito

Arthur César Cavalcante Loureiro
Presidente da ADEPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração e Finanças da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio de sua Diretora, em atenção ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93, torna públicas as informações das aquisições e prestações de serviços realizadas no exercício de **setembro de 2022**, por meio de dispensa de licitação, conforme relação abaixo:

Processo: 19521/2022

Empenho: 2022NE01152

Fornecedor: CARREIRAS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP

CNPJ: 20730071000157

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Valor: R\$8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais.)

Data de emissão: 08/09/2022

Processo: 19521/2022

Empenho: 2022NE01155

Fornecedor: CARREIRAS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP

CNPJ: 20730071000157

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Valor: R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Data de emissão: 08/09/2022

Processo: 21097/2022

Empenho: 2022NE01262

Fornecedor: - CRAFTI SERVICOS INTEL DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 20459353000161

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORAS DE PAPEL.

Valor: R\$12.561,00 (Doze mil quinhentos e sessenta e um reais)

Data de emissão: 26/09/2022

Processo: 21395/2022

Empenho: 2022NE01263

Fornecedor: DAVID CORREIA DE OLIVEIRA (VIDTEC)

CNPJ: 35740935000199

Objeto: Contratação de empresa especializada em Instalação de DISA em PABX

Valor: R\$390,00 (Trezentos e noventa reais)

Data de emissão: 27/09/2022

Maceió, 3 de outubro de 2022.

Mariana Soares Braga Lages
Diretor de Administração e Finanças – DPE/AL

COORDENADORIAS



Maceió, 04 de outubro de 2022

Nº 028

A COORDENADORA DA 4ª REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinada, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão do deferimento do gozo de férias da Defensora Pública **Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro**, em atuação na **na 2ª Defensoria de União dos Palmares**, com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte portaria.

Art. 1º. Durante o período compreendido entre **30/09/2022 a 14/10/2022**, os Defensores Públicos constantes na presente Portaria, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual da comarca de União dos Palmares, em trâmite na 3ª Vara Criminal, Juizado Especial Cível e Criminal e Turma Recursal da 6ª Região, da forma que segue:

I- À **Defensora Pública Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos **dias 30/09 e 01/10/2022;**

II- Ao **Defensor Público Wagner de Almeida Pinto** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes ao **período de 02/10 a 04/10/2022;**

III- À **Defensora Pública Josicleia Lima Moreira** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes ao **período de 05/10 a 09/10/2022;**

IV- Ao **Defensor Público Aloisio Moro Sarmiento** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes ao **período de 10/10 a 14/10/2022.**

Art. 2º A presente portaria não revoga as disposições da Portaria nº 01/2018- 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do Defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor substituto.

Art. 3º. A presente Portaria revoga as disposições da Portaria 01/2020- 4ª Coordenadoria Regional, que define a distribuição das atribuições das Defensoras Públicas designadas para atuar na comarca de União dos Palmares, unicamente no que tange às intimações recebidas via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas, permanecendo as substituições na forma ali definida para as demais hipóteses que exijam a atuação da Defensoria Pública durante o afastamento do Defensor Público.

Art. 4º. Compete à Defensora Pública que irá usufruir férias fornecer o contato do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio dos demais Defensores durante o período de afastamento.

Maceió, 30 de setembro de 2022.

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Coordenadora da 4ª Regional- Vale do Paraíba e Mundaú.